



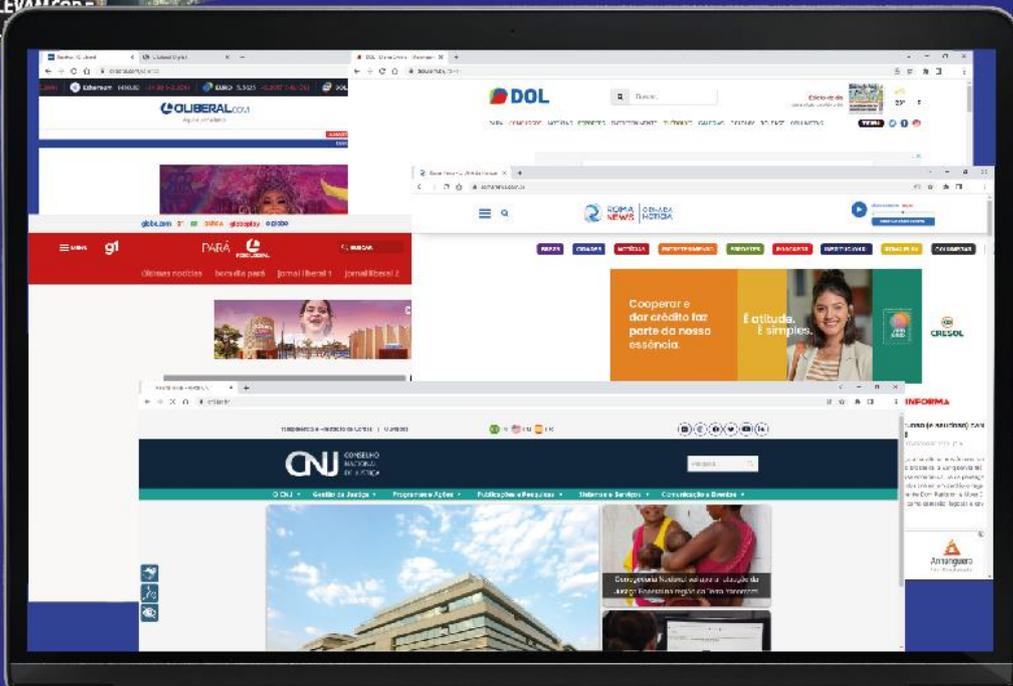
CLIPPING

Sábado e
Domingo
24 e 25 de
Fevereiro
de 2024



SEU BOLSO
SALÁRIO MÍNIMO PODE TER REAJUSTE DIA 1º DE MAIO

A informação é do ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho. Ele também destacou a retomada das obras públicas como um impulso para oportunidades de emprego.





HABEAS DATA
Raul Luiz Ferraz Filho



Use a câmera do seu celular para acessar o conteúdo multimídia.

INCLUSÃO DIGITAL

● Durante a 6ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, realizada nesta quarta-feira, 21, A presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), desembargadora Maria de Nazaré Gouveia dos Santos, apresentou durante a 6ª Sessão Ordinária do Pleno do Tribunal, no dia 21 último, a Revista do Ponto de Inclusão Digital: Uma nova maneira de conhecer o Pará. Em sua primeira edição, o editorial aborda o Projeto Justiça Sem Fronteiras, gestado pelo Laboratório de Inovações do TJPA. O objetivo é levar o Poder Judiciário para perto de cada jurisdicionado no Estado do Pará e de conhecer cada vez mais de perto tudo o que compõe o Pará. O Projeto Justiça Sem Fronteiras visa a garantir o acesso à Justiça através da instalação dos PIDs, que objetivam permitir aos jurisdicionados a realização de diversos atos processuais, por sistema de videoconferência pela internet.

HOMENAGENS

● A presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, desembargadora Maria de Nazaré Gouveia dos Santos, realizou a outorga da Medalha Comemorativa pelos 150 anos do Judiciário paraense a dois desembargadores e uma desembargadora: Roberto Gonçalves de Moura, Constantino Augusto



Magistrados conheceram a Revista do Ponto de Inclusão Digital



Medalha dos 150 anos do Judiciário Paraense foi entregue aos magistrados

Guerreiro e Maria Elvina Gemaque Taveira. A Medalha Comemorativa pelos 150 anos do TJPA é destinada a agraciar personalidades e instituições civis e militares de relevância para o Poder Judiciário

e a sociedade. A outorga foi uma forma de reconhecer as suas atuações como construtores do sesquicentenário do Poder Judiciário paraense, comemorado no último dia 3 de fevereiro.

MINUTA

● É de 10 (dez) anos o prazo de decadência de todo e qualquer direito ou ação do segurado ou beneficiário para a revisão do ato de concessão de benefício, a contar do dia primeiro do mês seguinte ao do recebimento da primeira prestação ou, quando for o caso, do dia em que tomar conhecimento da decisão indeferitória definitiva.

● A Sétima Turma do Tribunal Superior do Trabalho considerou indevido o pagamento de pensão vitalícia de uma só vez a um carpinteiro do Consórcio Construtor BKT-Sul, de Brasília (DF), que ficou temporariamente incapacitado para o trabalho após ter o dedo esmagado num acidente. Com isso, ele receberá pensão mensal até o fim da convalescença.

● Os membros de uma família, que trabalharem no mesmo estabelecimento ou empresa, terão direito a gozar férias no mesmo período, se assim o desejarem e se disto não resultar prejuízo para o serviço.

● A 9ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região manteve a sentença do Juízo Federal da 13ª Vara do Distrito Federal que julgou procedente o pagamento retroativo de

auxílio-creche a um servidor, desde o nascimento de seu dependente (entado), independentemente da data do requerimento administrativo. Suspensão quando o menor completou seis anos de idade.

● Para fins previdenciário, considera-se companheira ou companheiro a pessoa que, sem ser casada, mantém união estável com o segurado ou com a segurada, de acordo com a Constituição Federal.

● A Primeira Turma do Superior Tribunal de Justiça entendeu que a Lei nº 9.656/1998 permite que os entes federados, ao cumprirem diretamente ordem judicial para prestar atendimento pelo Sistema Único de Saúde(SUS), possam requerer na Justiça o ressarcimento das despesas pela operadora do plano de saúde privado do qual o paciente seja segurado.

● Das decisões proferidas pelo Instituto Nacional da Seguridade Social, poderão os interessados interpor recurso ordinário às Juntas de Recursos do Conselho de Recursos da Previdência Social.

Colaboração Profº Jaciel Papaléo Paes

EDIÇÃO: ORLANDO CARDOSO

TAY MARQUIORO
DE MARABÁ

A Justiça do Pará condenou a 20 anos de prisão o agente de trânsito Diógenes dos Santos Samaritano, acusado de matar a esposa, Dayse Dyana Sousa e Silva, de 35 anos. A vítima foi assassinada em 2019, na casa onde morava com o acusado no bairro Parque dos Carajás, em Parauapebas, no sudeste do Estado. A sentença foi proferida na noite da última terça-feira (20).

De acordo com informações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), o julgamento veio desafiado do município de Parauapebas para Belém a pedido da defesa do réu. O desafiamento se dá quando há o deslocamento da sessão de julgamento da comarca de origem, onde ocorreu o crime, para outra maior ou mais próxima, a fim de garantir a idoneidade do júri popular, bem como assegurar o interesse público e a segurança do acusado.

Questionados sobre a vida privada, familiares de Dayse relataram que os episódios de violência eram frequentes. A vítima confidenciava à família o aparecimento de ferimentos e hematomas em decorrência das agressões sofridas. Dayse chegou a ter o braço fraturado durante uma briga com o então marido e inclusive conseguiu medida protetiva contra o companheiro, mas voltou atrás por causa do filho do casal.

Na sua vez de falar, Diógenes chegou a reconhecer que poderia ser o responsável pe-



CASO DAYSE DYANA

AGENTE DE TRÂNSITO É CONDENADO a 20 anos de prisão por feminicídio

MINISTÉRIO Público vai recorrer para que Diógenes dos Santos pegue a pena máxima, de 30 anos

la morte da esposa e que na noite do crime havia estaria embriagado. A sentença foi proferida pouco antes das 21h depois de um dia inteiro de trabalho e oitiva de mais de 20 testemunhas. Os jurados acataram a acusação e condenaram o réu por homi-

Além da pena, a justiça determinou a perda do cargo público de servidor do Detran

cídio qualificado, com a agravante do feminicídio. "A pena base foi de 20 anos de reclusão, sendo aplicada a detração (redução) do tempo que o réu já está na cadeia, restando, então, a pena de pouco mais de 15 anos a cumprir em regime inicial fechado",

informou o TJPA. Além disso, a justiça determinou a perda do cargo público de Diógenes, que era servidor do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (Detran).

Em entrevista ao Correio de Carajás, o assistente de acusação, Ricardo Moura, in-

Relembre o caso



FOTOS: ARQUIVO DA FAMÍLIA

de veículos com alguma pendência com o Detran, exigindo propina para liberação". O caso foi descoberto ao longo das investigações acerca da morte de Dayse, quando a polícia foi até a residência do casal e encontrou cerca de 300 documentos de veículos e Carteiras Nacionais de Habilitação (CNH) de outras pessoas.

Segundo as autoridades, os documentos teriam sido apreendidos por Diógenes durante blitz de rotina pelas ruas da cidade. O réu, conforme a investigação da PC, se apropriou irregularmente dos documentos de veículos e CNH de condutores que estivessem com o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) atrasado ou sem a carteira de habilitação. Os documentos só eram devolvidos se os donos fizessem pagamento ao agente de trânsito, de acordo com a polícia.

O Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) ofere-

ceu denúncia contra Diógenes quanto a acusação de corrupção passiva. Por esse crime, Diógenes foi condenado a 14 anos, sete meses e 28 dias de reclusão, além de 750 dias-multa e a perda da função pública. Com relação ao caso, o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (Detran) informou que o servidor foi afastado das atividades. "Conforme previsto na legislação vigente, o Detran aguarda a conclusão do processo judicial para tomar as medidas cabíveis. O Detran ressalta que não compactua com qualquer desvio de conduta", comunicou.

OUTRA CONDENÇÃO

Procurada pela reportagem de O Liberal nesta terça-feira (20), a Polícia Civil do Pará informou que Diógenes foi investigado por "apreender ilegalmente documentos



Dayse ainda chegou a conseguir medida protetiva

No dia 31 de março de 2019, Dayse foi encontrada morta na casa onde morava com o marido. Na época do crime, a defesa de Diógenes chegou a sustentar a tese de que a vítima teria se jogado da janela. Mas os laudos periciais descartam essa hipótese. A altura da queda, cuja janela estava no segundo pavimento, não chegava a quatro metros de altura, o que levou a perícia a levantar a suspeita de feminicídio. Além disso, os sinais de agressões e violência física no corpo da vítima também embasaram as conclusões da Polícia Científica.

De acordo com as informações levantadas pelas investigações, Dayse foi agredida e atirada, já desacordada, pela janela do segundo andar da residência. Além disso, tudo teria acontecido na presença do filho do casal que, atualmente, tem nove anos e vive com a avó materna.



REPRODUÇÃO: TV UBERLÂNDIA

Diógenes, o assassino, agrediu a vítima e a jogou desacordada pela janela do segundo andar da casa

BFI EM, DOMINGO, 25 DE FEVEREIRO DE 2021 15

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



JUSTIÇA EM FATOS LUIZ FLÁVIO

@luizaoreporter

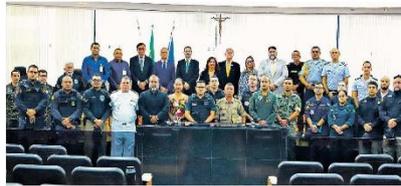
www.facebook.com/luiz.f.costa.37

Ifmcosta@gmail.com



OAB-PA desagrava publicamente advogada violada em suas prerrogativas

O Tribunal de Prerrogativas da OAB-PA aprovou em sessão ordinária realizada dia 21 a realização de desagravo público presencial em frente à Delegacia de Homicídios de Castanhal em favor da advogada Maria Adriana Lima de Albuquerque, violada em suas prerrogativas pelo delegado Vitor Rietzsch França Pontes no último dia 16. Além disso, o Tribunal aprovou, à unanimidade, a adoção de medidas administrativas e criminais contra o delegado, além de representações na Corregedoria de Polícia Civil e criminal pela prática de crime de abuso de autoridade. O presidente Eduardo Imbiriba conduziu os trabalhos. A data do ato deve ser divulgada em breve.



TRE DO PA DEBATE SEGURANÇA PÚBLICA PARA ELEIÇÕES MUNICIPAIS

OTRE do Pará promoveu na manhã da última quinta-feira a primeira reunião com representantes das Forças de Segurança Pública do Estado referente às Eleições Municipais 2024, com representantes das Forças Armadas e o secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado, Ualame Machado. O presidente do Tribunal, desembargador Leonam Gondim da Cruz Jr., antecipou uma das novidades para as eleições deste ano: a criação do Comitê Integrado de Segurança formado por representantes dos servidores da Justiça Eleitoral e da Corte Eleitoral, sendo a escolhida a Juíza Rosa Navegantes, e representantes de cada Força de Segurança.



Obra sobre Direito Público concorre ao Prêmio Jabuti

A editora Fórum selecionou os organizadores do livro "Direito Público e suas Transversalidades", lançado no final de 2023 pelo Instituto Brasileiro de Direito Público e Privado (IDPP), para concorrer na categoria "Direito" do Prêmio Jabuti, mais importante premiação nacional de livros e que agora conta com uma versão acadêmica. Com a supervisão de Giuseppe Mendes, Denise Mendes e Jefferson Bacelar, o material reúne dezenas de autores e juristas que discutem temas de importância dentro do ambiente jurídico. A versão acadêmica do Prêmio Jabuti contará com a avaliação de obras de caráter técnico-científico e valorizará a ciência, as editoras e os escritores do setor. Direito Eleitoral e Político: IDEPPA elege sua primeira diretoria (foto lateral direita)



Fundo partidário: Justiça Eleitoral recusa ação do PL contra União Brasil

OTRE do PA, a unanimidade, julgou improcedente na sessão do último dia 20 a ação promovida pelo PL contra os dirigentes e candidatos eleitos e não eleitos ao cargo de deputado federal pelo União Brasil, onde era questionada suposta fraude na distribuição dos recursos do FEFC e Fundo Partidário às candidatas femininas e destinadas às cotas raciais. O desembargador-relator José Maria do Rosário, acolheu a tese de que houve decadência do direito de ação e, no mérito, concluiu não ter havido irregularidade na distribuição dos recursos de origem pública. A defesa foi patrocinada pelo escritório Pinheiro & Penafort Advogados Associados. Na foto o advogado Alano Pinheiro como Ministro Turismo Celso Sabino, presidente do União Brasil no Pará.



Desembargadores recebem Medalha Comemorativa pelos 150 anos do TJPA

A presidente do TJPA, desembargadora Maria de Nazaré Gouveia dos Santos, realizou a outorga da Medalha Comemorativa pelos 150 anos do Judiciário paraense aos desembargadores Roberto Gonçalves de Moura (vice-presidente do TJPA), Constantino Augusto Guerreiro (presidente do TJPA no biênio 2015-2017) e Maria Elvina Gemaque Taveira durante a 6ª sessão ordinária do Tribunal Pleno, realizada na última quarta-feira. A medalha é destinada a agradecer personalidades e instituições civis e militares de relevância para o Poder Judiciário e a sociedade.



Direito Eleitoral e Político: IDEPPA elege sua primeira diretoria

Advogada Angela Sales foi eleita em Assembleia Geral na última quarta-feira a primeira presidente do Instituto de Direito Eleitoral e Político do Estado do Pará (IDEPPA) para o biênio 2024-2026. O instituto objetiva estudar o Direito Eleitoral e Político, além de fiscalizar a correta e efetiva aplicação da lei eleitoral e o cumprimento dos princípios constitucionais do Direito Eleitoral e Político. A chapa eleita é composta por Angela Sales (Presidente), Talita Magalhães (vice-presidente), João Brasil de Castro (secretário geral), Agnaldo Corrêa (secretário adjunto), Verena Mizerani, Arthur Lemos, Danilo Couto (Tesouraria), Hanna Macedo, Thalita Delgado, Bianca Lobato e Leonardo Nascimento (Conselho Acadêmico, de Marketing e Institucional), André Bassalo, Rubens Leão, Sávio Leonardo (Conselho Fiscal), Diego Arantes e Amanda Carvalho (suplência do Conselho Fiscal).

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br